PORTARIA Nº 36/2023

Concede licença de 15 dias para tratamento de saúde ao Vereador Presidente Joel Ponath.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando o atestado do Vereador Presidente Joel Ponath, assinado pelo doutor Tales Fonseca CRM/ES5268, datado em 15/03/2023;
- ✓ Considerando o Art. 12, Inciso II, Parágrafos 2º e 3º da Resolução nº 01/2014 que consolida o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;
- ✓ Considerando o Art. 40, Inciso I, Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 15 (quinze) dias, de 02 de março a 16 de março de 2023 ao Vereador Presidente **Joel Ponath** para tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de março de 2023.

CLOVIS BRAUN
Presidente da Câmara Interino